

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 501/91 - Reautuado em 19/08/91
INTERESSADO : Hamilton Magalhães Viana
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Química Orgânica e Biológica" - na FFCL de Santo
André.
RELATOR : Conselheiro Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE N° 1540/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Hamilton Magalhães Viana para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Química Orgânica e Biológica", no Curso de de Licenciatura em Ciências Habilitação em Química.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N° 1135/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Hamilton Magalhães Viana para lecionar a disciplina "Química Orgânica e Biológica" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONS° ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente no exercício da Presidência